

PORTARIA N.º 9.113, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Férias Coletivas a servidores Públicos do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias Coletivas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, aos Servidores Públicos das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM;
- b) Secretaria Municipal de Administração – SECAD;
- c) Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEMOB;
- d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA;
- e) Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação – SECON.

Art 2º Concede Férias Coletivas no período de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026, aos Servidores Públicos das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA;
- b) Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG;
- c) Chefia de Gabinete do Prefeito – GAPRE.
- d) Procuradoria-Geral do Município - PGM.

Art. 3º A SEAMA, SEFAM e a SEMOB terão plantonistas no período compreendido entre 05 à 24 de janeiro de 2026, para melhor atender a população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 9.046/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 19 de dezembro de 2025.


Nelvor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 19/12/2025,
Edição 1839, Página(s) 4.